

MUNICIPIO DE

ITAU DE MINAS -MG

DECRETO No.: 735 /2008  
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 675 DE 31/03/2008, D E C R E T A :

Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

2	- EXECUTIVO MUNICIPAL		
2.04	- SEC.PLANEJAMENTO E DESENV.ECONOMICO		
2.04.2	- SETOR DE AGRICULTURA E PECUARIA		
2060620051040	- IMPLANT.USINA BENEFICIAMENTO LEITE		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	230.000,00
	TOTAL .....	R\$	230.000,00
	TOTAL DOS CREDITOS .....	R\$	230.000,00

Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, paragrafo 1o. da Lei 4320 / 64:

2	- EXECUTIVO MUNICIPAL		
2.05	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2.05.2	- SETOR DE PESSOAL		
0433104012039	- MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO AO PASEP		
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas	R\$	100.000,00
0927104012040	- PAGTO DIVERSAS OBRIGACOES PATRONAIS		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	50.000,00
2.07	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
2.07.3	- SETOR DE AGUAS E SANEAMENTO URBANO		
1751217011012	- CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	80.000,00
	POR ANULACAO DE DOTACOES .....	R\$	230.000,00
	TOTAL .....	R\$	230.000,00

Artigo 3o - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicacao.

Itau de Minas, 31 de MARCO de 2.008.

  
NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Prefeito Municipal